



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 237, DE 16 DE MAIO DE 2023

Revoga o Ato GP n. 313, de 15 de agosto de 2018, que designa Grupo de Trabalho para implantação do Sistema da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação dos sistemas SIGEO, em julho, conforme Ato GP n. 282, de 13 de julho de 2018, e do SIGEP, em março de 2022;

CONSIDERANDO que os dados necessários para envio das informações para o Sistema da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e para a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) estão sendo cadastrados nos sistemas de informação e são coletados e enviados através do Módulo Conector eSocial do SIGEP;

CONSIDERANDO que, após a implantação, as ações de sustentação, avaliação de necessidades de melhorias e funcionalidades, assim como implantação de módulos suplementares são realizadas sob a gestão do Comitê Gestor do SIGEP, conforme as competências estabelecidas no art. 3º do Ato GP n. 437, de 27 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 6, de 20 de outubro de 2022, que regulamenta a Política de Governança dos Colegiados Temáticos, instituída pela Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 6807/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato GP n. 313, de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 16.05.2023, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.*